

EDITAL 01/2016

O Coordenador do Projeto II do Programa de Assessorias de Comunicação nas Unidades da UFMG – Projeto I: Assessoria de Comunicação da Escola de Veterinária e Projeto II: Assessoria de Comunicação da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Prof. Franco Noce, faz saber que, no período **11 a 18 de março de 2016**, a **Assessoria de Comunicação** receberá inscrições de candidatos para exame de seleção de **02 (dois) bolsistas** para o Projeto II do referido Programa.

1. Requisitos

- 1.1 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados a partir do 1º período do curso de graduação em Jornalismo ou em Relações Públicas.
- 1.2 Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 1.3 Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, nos turnos da manhã ou tarde, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 1.4 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

2. Atribuições

- 2.1 Desenvolver várias atividades de jornalismo, dentre as quais:
 - a) redação de notícias para o site da Escola
 - b) acompanhamento e manutenção das redes sociais
 - c) entrevistas
 - d) atendimento à imprensa
 - e) atualização de sites
 - f) sugestão e levantamento de pautas
 - g) *clipping*
 - h) redação de notícias de divulgação científica
 - i) redação de textos institucionais
 - j) fotografia
 - k) cobertura de eventos
- 2.2 Participar das atividades do XIX Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2016.
- 2.3 Participar da XV Jornada de Extensão da UFMG/2016.
- 2.4 Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no projeto.

3. Bolsa e Prazos

- 3.1 Valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sem vínculos empregatícios e sem auxílio transporte.
- 3.2 A vigência da bolsa inicia-se em 01/04/2016.

3.3 A validade do resultado da seleção será de 11 (onze meses) a contar da data de início das atividades (Abril/2016) e os candidatos classificados excedentes poderão ser convocados em caso de abertura de vagas.

4. Inscrições

4.1 As inscrições devem ser feitas de 11 de março até às 23h59 de 18 de março de 2016 por meio de envio de currículo para o e-mail comunicaeeffto@gmail.com ou pessoalmente na sala da Assessoria de Comunicação (2º andar da EEFFTO), no horário de 09 às 16h. Telefone da Assessoria: (31) 3409-7444

5. Seleção

5.1 O exame de seleção compreenderá:

- a) Análise de currículo (10,0 pts)
- b) Prova escrita (45,0 pts)
- c) Entrevista (45,0 pts)

5.2 A prova escrita será no dia **21 de março de 2016**, às 14h, na Sala da Congregação da EEFFTO.

5.3 A entrevista será no dia **22 de março de 2016**, na Sala da Congregação da EEFFTO, sendo o horário posteriormente estabelecido e comunicado pela Assessoria para cada candidato inscrito que tiver realizado a prova escrita.

5.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de suas notas apuradas.

5.5 A lista dos candidatos classificados será divulgada no mural do CENEX e enviada para o e-mail fornecido no currículo, até 48 horas após a entrevista.

6. Admissão

6.1 O candidato selecionado deverá:

- a) possuir conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o único titular. Não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.
- b) providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes ([site www.cnpq.br/](http://site.www.cnpq.br/))
- c) preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- d) retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- e) concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2016.

Belo Horizonte, 11 de março de 2016.



Prof. Dr. Franco Noce
Dépto. de Esportes-EEFFTO/UFMG
Inscrição UFMG: 24326-4 - CREF: 0635 G/MG

Prof. Dr. Franco Noce

Coordenador do Projeto II: Assessoria de Comunicação da EEFFTO